

UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Hora e Local: 16:00 horas, na sede social da UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Companhia"), localizada Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quórum:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Aline de Menezes Santos; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "Valor Econômico" do dia 27 de março de 2025, páginas 65 a 66. **Deliberações:** Todas tomadas pelo voto do acionista único: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); **(b)** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; **(c)** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(d)** foi aprovada a absorção de prejuízos à conta "Prejuízos Acumulados" da Companhia, no montante equivalente a R\$ 234.423.207,35 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao lucro auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(e)** foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, que será no valor de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; **(f)** foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2027: **(i)** a Sra. **Aline de Menezes Santos**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(ii)** a Sra. **Camila Angeli Ribeiro**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(iii)** o Sr. **Daniel Vasconcelos Garcia**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 010.997.588-07; **(iv)** o Sr. **Daniel Veiga de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade RG nº XXXXXX, emitido pela SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(v)** a Sra. **Gabriela Rodrigues**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresas, portadora da Cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(vi)** o Sr. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(vii)** o Sr. **Marcello Antônio Chilov Luzetti**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; **(viii)** o Sr. **Rafael Paixão Gross**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X; e **(ix)** o Sr. **Teodoro Zemella Bruno de Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-X, todos como Diretores sem designação específica; **(g)** foi eleito para compor a Diretoria da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2027, o Sr. **Douglas Henrique Passos Padua**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-X, e residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte) - Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo; **(h)** os Diretores ora reeleitos e o Diretor ora eleito declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nos termos dos respectivos Termos de Posse arquivados na sede da Sociedade; **(i)** os Diretores ora reeleitos e o Diretor ora eleito preenchem todas as condições estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, necessárias para o exercício do cargo para o qual foram reeleitos e eleito, conforme o caso; e **(j)** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 10º, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da apóio de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). **Assinaturas dos Presentes:** Aline de Menezes Santos - Presidente; Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça - Secretário; Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A, neste ato representado pelos seus diretores Marcelo Augusto Ramos e Milena Weiss Aloisi, na forma de seu Estatuto Social. Aline de Menezes Santos - Presidente; Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça - Secretário. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** Marcelo Augusto Ramos e Milena Weiss Aloisi. JUCESP nº 303.039/25-5 em 26/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>